

EDITAL Nº. 006/2022/COREMU/SESAU –CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia- COREMU/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 006/2021 de 08 de setembro de 2021, para seleção de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para os programas de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia e em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material para o período letivo 2022/2023, que **trata da efetivação da matrícula para aprovados no processo seletivo a ser realizado no período de 21 a 25/02/2022** conforme Anexo I deste edital, **considerando o não comparecimento para efetivação da matrícula na 2ª chamada e considerando rigorosamente a ordem de classificação do certame.**

NOTIFICA E EXCLUI:

Residência Uniprofissional – Enfermagem Obstétrica

Colocação	Nome	Total
5º	Emily Kelly Ferreira Gomes Santos	53,60

Residência Uniprofissional – Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material

Colocação	Nome	Total
5º	Juliana Alves Simplicio	45,50
6º	Emmanuelle Borges Konzen	43,80

Residência Multiprofissional Cuidados Intensivos no Adulto (Intensivismo) – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
3º	Kassya Lorayne Nogueira Soares	46,60

Residência Multiprofissional Atenção em Urgência e Emergência – Enfermagem

Colocação	Nome	Total
5º	Cassia Lopes de Sousa	48,25

CONVOCA:

Residência Uniprofissional – Enfermagem Obstétrica

Colocação	Nome	Total
7º	Tamiris Vitória Coelho Costa Oliveira	51,50

Residência Uniprofissional – Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material

Colocação	Nome	Total
7º	Raquel Karine Barbosa Da Silva	43,80
8º	Janaina Camilo De Freitas	43,45

Residência Multiprofissional Cuidados Intensivos no Adulto (Intensivismo) – Fisioterapia

Colocação	Nome	Total
4º	Cleidenice Dos Santos Orssatto	46,60

Residência Multiprofissional Atenção em Urgência e Emergência – Enfermagem

Colocação	Nome	Total
6º	Débora Suány Favalessa Costa	46,15

9. DA MATRÍCULA

9.3. Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:

- Cédula de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m). Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos –SIAPE;
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Covid-19, Influenza, Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r). Informar tipo sanguíneo e fator RH;
- s). Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);
- t). Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV do edital);
- u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo IV do edital);
- v). Apresentar carteira de trabalho;

9.4 A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

9.5 A matrícula será realizada nos horários das 08h00 às 13h00, horário local (conforme o cronograma em anexo) no seguinte endereço: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.

9.6. As vagas não preenchidas até o final do período proposto para matrícula serão ocupadas sucessivamente por candidatos conforme a ordem de classificação, tendo seus editais publicados no site do <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau/> e/ou <http://www.rondonia.ro.gov.br/cetas/>.

10.9. O início do semestre letivo bem como sua continuidade para o biênio 2022/2023 estará condicionado à situação de enfrentamento da pandemia do Covid-19 e recomendações do Governo do Estado de Rondônia, Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS).

Anexo I CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO
03 a 07/03/2022 (previsão considerando a situação de pandemia do Covid-19)	Efativação das matrículas para aprovados no Processo Seletivo (2ª Chamada)	Das 08h as 13horas (horário local)
07/03/2022 (previsão considerando a situação de pandemia do Covid-19)	Início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional 2022/2023	A partir das 08h00minh

Porto Velho (RO), 03 de março de 2022.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Coordenação Geral da Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde
COREMU/SESAU RO Portaria n.º 1401/2018 e 513/2021/SESAU RO